

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 090, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa lotação dos servidores efetivos vinculados ao Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos e de Segurança Pública."

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações em virtude da aprovação da Lei Complementar nº 100, de 10 de janeiro de 2025, no qual Dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura do Município de Pedro de Toledo e dá outras providências.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços às seções abaixo identificadas, no Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos e de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Adriel de Oliveira Pinto	Vigia	Seção de Segurança Pública e Patrimonial
Claudio da Silva	Vigia	Seção de Segurança Pública e Patrimonial
Cristiano Pereira	Vigia	Seção de Segurança Pública e Patrimonial
Daniel Siqueira Silva	Vigia	Seção de Segurança Pública e Patrimonial
Eliel Camilo das Neves	Vigia	Seção de Segurança Pública e Patrimonial
João de Lima Carvalho	Vigia	Seção de Segurança Pública e Patrimonial
Valdemar Geraldo	Vigia	Seção de Segurança Pública e Patrimonial

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de janeiro

Paulo Eduardo Alves Ferreira

PrefeitO
Pedro de ToledoiSP

de 2025.

PAULO ÉDUARDO ALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Administração, em 27 de janeiro de 2025. /mg.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP www.pedrodetoledo.sp.gov.brTel. (13) 3419.7000